Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O Nº 243/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E :

NOMEAR, para provimento de cargo efetivo da Carreira de PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA - REGULAR, **MERIELE OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 14.122-4 de acordo com a Lei 3.219 de 26/06/2008 que autoriza Concurso Público, publicada no JORNAL "A FOLHA" de 04/07/2008, nº 918, às fls. 06 e 07, e ainda, com fulcro no Artigo 11, Inciso I, combinando com os artigos 12, Seção II e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e que regulamenta a Lei 2.207 de 20/05/93, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO, realizado nos dias 18 e 19 de julho de 2009 e homologado pela Portaria nº 154/2009, de 11/12/2009, publicada no JORNAL "A FOLHA" DE 19/12/2009, nº 983, às fls 10, ressalvado o estágio probatório previsto no Artigo 28 do Decreto nº 004/SMA/2001, com efeito retroativo a 05 de março de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal

LBS/erl